



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 254/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Sra. **FLAVIA XAIANE DA SILVA ZUSE PETRY**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, matrícula 1880, a conduzir veículos de propriedade do Município, exclusivamente para atividades administrativas no âmbito das atribuições do seu cargo e a serviço do Município, desde que habilitada nos termos da legislação federal e estadual aplicados a espécie.

Lindolfo Collor, 06 de agosto de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lenara Beatriz Saar de Moraes
Sec. Mun. Da Fazenda

